



**FLORESTA
do ARAGUAIA**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ANEXO I

CATEGORIA DE APOIO – AUDIOVISUAL - DETALHAMENTO DO OBJETO

1. RECURSOS DO EDITAL:

O presente edital possui valor total de **R\$ 150.667,61 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e um Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 70.614,00 (Setenta Mil e Seiscentos e Quatorze reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem no estilo Documentário;
- b) Até **R\$ 17.653,50 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** para apoio a Produção Audiovisual no estilo Mobile.
- c) Até **R\$ 64.321,15 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e um Mil Reais e Quinze Centavos)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- d) Até **R\$ 11.732,46 (Onze Mil Reais, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para apoio à realização de Ação de Formação Audiovisual ou de Apoio à Cineclube.

1.1 Não Foi utilizado o percentual para operacionalização, sendo todo o recurso utilizado para fomento das categorias.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de Curtas-Metragens/ Documentário:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de **até 15 (quinze) minutos**, de ficção, documentário, animação, etc. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de Curta-Metragem Mobile/:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem no Estilo Mobile com duração de **até 15 (quinze) minutos**, de ficção, documentário,



**FLORESTA
do ARAGUAIA**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



animação, etc com Celular. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de manutenção deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de Formação Audiovisual

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual:

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos. A Formação Audiovisual deverá ser ofertada de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I. Detalhamento da metodologia de mediação/formação;
- II. Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio a Cineclubes:

Neste edital, o Apoio a cineclubes refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por cineclube grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de proposta de criação de cineclube é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos

Na tabela abaixo estão descritos o número de vagas para cada categoria e seus respectivos valores;

CATEGORIAS	VAGAS AC	COTAS (NEGROS)	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR DO SEGMENTO
Produção de Documentário	3	1	4	R\$ 17.653,50	R\$ 70.614,00
Produção de Curta Metragem Mobile	1	0	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Apoio a Sala de Cinema, Cinema de Rua, Cinema Itinerante ou Cineclube	1	0	1	R\$ 64.321,15	R\$ 64.321,15
Formação, qualificação e difusão no Audiovisual, de acordo com o Art. 6º, inciso III	1	0	1	R\$ 11.732,46	R\$ 11.732,46